

POLÍTICA INSTITUCIONAL:

Iniciação Científica

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Atividade	Responsável
Elaboração	Helenes Oliveirade Lima Lúcia Maria B. Nascimento
Revisão	Lúcia Maria B. Nascimento
Aprovação	Conselho Superior

Sumário

<u>1</u>	<u>INTRODUÇÃO</u>	<u>4</u>
1.1	FINALIDADES	4
1.2	ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM A REGIÃO DE INSERÇÃO	5
1.3	ARTICULAÇÃO COM A IDENTIDADE ESTRATÉGICA	5
1.4	CONTRIBUIÇÃO DESTA POLÍTICA PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA (PERFIL DOS EGRESSOS)	5
<u>2</u>	<u>OBJETIVOS</u>	<u>5</u>
2.1	GERAL	5
2.2	ESPECÍFICOS	6
<u>3</u>	<u>APLICABILIDADE</u>	<u>6</u>
<u>4</u>	<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>7</u>
<u>5</u>	<u>DIRETRIZES</u>	<u>8</u>

1 INTRODUÇÃO

A Faculdade Católica Dom Orione, ao reafirmar sua missão de preparar profissionais por meio da ciência para transformar vidas, inspirada no carisma orionita e na integração entre fé, razão e serviço à sociedade, e orientada por sua visão de futuro de ser reconhecida, até 2030, como a primeira escolha em ensino superior no centro-norte do Tocantins, institui a presente Política Institucional de Iniciação Científica. A Iniciação Científica é compreendida como dimensão acadêmica estruturante da formação superior, responsável por introduzir o estudante no método científico, no rigor investigativo e na produção ética do conhecimento, fortalecendo sua autonomia intelectual, o pensamento crítico e a articulação entre teoria e prática.

Ao assumir a Iniciação Científica como prática educativa indissociável do ensino e da extensão, a Católica reafirma seu compromisso com a produção e a difusão do conhecimento científico voltado à transformação social e ao desenvolvimento regional. Esta Política fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), nos referenciais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), nas diretrizes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), bem como nas normativas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Inspirada pelos valores do carisma orionita, a Iniciação Científica orienta-se pela formação integral, pela ética na pesquisa e pelo compromisso com a realidade socioambiental, cultural e econômica do Tocantins e da Amazônia Legal.

1.1 Finalidades

As finalidades da Política de Iniciação Científica da Católica são o "[...] trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive" (conforme Art. 43, inciso III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a promoção de uma "[...] extensão curricularizada, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição" (conforme Art. 43, inciso VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

E, ainda, em consonância com o Projeto Educativo Orionino e o Pacto Educativo Global, a Política de IC orienta-se pela formação integral, inclusiva e em diálogo com a sociedade, estimulando investigações que enfrentem desafios

contemporâneos e promovendo redes de cooperação entre comunidade acadêmica e parceiros institucionais, no Brasil e internacionalmente.

1.2 Articulação com a sociedade e com a região de inserção

A Política visa promover a multi, inter e transdisciplinaridade em suas atividades, incentivando a participação dos estudantes em eventos científicos e culturais na cidade de Araguaína e em outras localidades. A Iniciação Científica se articula com a sociedade e a região ao incentivar a investigação sobre a realidade local e a aplicação do conhecimento gerado, contribuindo para o desenvolvimento regional.

1.3 Articulação com a identidade estratégica

Sendo o "Ensino de Graduação" uma das colunas da Católica, a Iniciação Científica se constitui como outra coluna, que está intimamente ligada aos cursos da instituição. As atividades de Iniciação Científica são direcionadas pelas seguintes **Linhas de IC Institucionais**, devidamente alinhadas aos demais documentos institucionais, são:

- 1 Desenvolvimento Sustentável e Ambiente.
- 2 Cidadania e Inclusão Social.
- 3 Identidade, Memória e Direito.
- 4 Gestão, Conhecimento e Inovação.
- 5 Direitos Humanos e Solidariedade.

1.4 Contribuição desta política para a comunidade acadêmica (perfil dos egressos)

Esta Política contribui para a formação de uma comunidade acadêmica crítica, onde o ensino de qualidade e a investigação científica se integram no processo de ensino e aprendizagem. Ela proporciona aos estudantes a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos, desenvolver o método científico e aplicar a teoria na prática, aprimorando seu perfil profissional.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

Promover a Iniciação Científica como dimensão acadêmica essencial e indissociável do ensino e da extensão, integrando a investigação científica ao processo formativo

dos estudantes da Faculdade Católica Dom Orione, por meio do desenvolvimento do pensamento científico, da produção ética do conhecimento e da articulação com a realidade local e regional, em consonância com o carisma orionita, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a legislação vigente da educação superior.

2.2 Específicos

Os principais objetivos desta Política são:

- I. Fomentar a produção e a difusão do conhecimento científico e tecnológico.
- II. Incentivar a participação de discentes e docentes em atividades de Iniciação Científica e de eventos científicos.
- III. Promover a multi, inter e transdisciplinaridade nas atividades de Iniciação Científica.
- IV. Apoiar a criação de grupos de Iniciação Científica e grupos de estudo para estimular a produção científica.
- V. Contribuir para a formação crítica da comunidade acadêmica, desenvolvendo o pensamento científico.
- VI. Oferecer e organizar eventos científicos para divulgar projetos para a sociedade.
- VII. Fortalecer e institucionalizar os Anais como meio de publicação docente, com política editorial e acesso aberto no site institucional.

3 APLICABILIDADE

Esta Política é aplicável a todas as atividades de Iniciação Científica realizadas por docentes e estudantes da Católica, com a coordenação de um Núcleo formalizado pela Direção Presidente para tal, devidamente articulada com a Extensão, nos moldes institucionais. As linhas de IC da Católica são norteadoras da investigação científica, resultando na produção de conhecimento e no aperfeiçoamento constante.

4 REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). **Normas para programas de iniciação científica**. Brasília, DF: CNPq, 2018.

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) Facdo**, 2023-2027.

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE. **Regimento Interno da Facdo**, 2023-2027.

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE. **Regulamento do Procient da Facdo**, 2022.

BRASIL. **Instrumento de Avaliação para Recredenciamento Institucional**, Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)**. Brasília: Inep, 2004.

ORIONITAS. **Documentos e Diretrizes da Congregação da Pequena Obra da Divina Providência**, Montebello della Battaglia, 2016.

5 DIRETRIZES

CAPÍTULO I DEFINIÇÕES E DIRETRIZES

Art. 1º. A Católica direciona um orçamento anual específico para a realização das atividades de Iniciação Científica, conforme a viabilidade de sustentabilidade financeira.

Parágrafo Único. Os instrumentos de fomento incluem recursos da própria instituição e a busca ativa por recursos de órgãos governamentais de apoio à Iniciação Científica, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Art. 2º. A Política de IC da Católica, portanto, alinha-se à missão do CNPq de "Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação", e aos programas como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), que visa "despertar jovens para a ciência", desde 1951.

Art. 3º. A Política será operacionalizada através das seguintes ações:

- I. *Realização do Fórum Científico*, evento institucional de divulgação dos trabalhos.
- II. *Organização de Oficinas de Práticas Metodológicas e Técnicas de Formatação Textual para docentes e discentes*, visando aprimorar a produção científica.
- III. *Vinculação das atividades de Iniciação Científica com a publicação científica*, com foco em periódicos *Qualis B* e canais de publicação institucional como o Caderno de Ensino, Extensão e Iniciação Científica.
- IV. *Fomento à Iniciação Científica por meio de bolsas institucionais*, cujos valores são periodicamente ajustados, como o valor da bolsa de Iniciação Científica (IC), conforme especificado em Edital específico para tal.
- V. *Criação de Grupos de Iniciação Científica*, supervisionados pelo gestor do Programa de Iniciação Científica (Procient) e registrados no CNPq, liderados por um professor doutor.
- VI. *Criação de Grupos de Estudo* para estimular a produção científica, sob supervisão do pelo gestor do Programa de Iniciação Científica (Procient), compostos por um ou mais professores orientadores, monitores (se necessário) e estudantes graduandos e/ou graduados.

VII. *Orientação para o protocolo de projetos de Iniciação Científica*, envolvendo seres humanos junto à Plataforma Brasil, para a apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa parceiro.

Art. 4º. O Gestor do PROCIENT será responsável pela operacionalização desta Política pela Católica, entendendo-se por operacionalização:

§1º Zelar pelo alinhamento da Iniciação Científica em todos os documentos formais da Católica, por meio da elaboração e garantia de desenvolvimento do Programa de Iniciação Científica Institucional.

§2º Elaborar, garantir a ampla divulgação, acompanhar a pertinência e a execução dos editais de Iniciação Científica da Católica.

§3º Garantir que todos os Projetos e as atividades de Iniciação Científica realizados pela Católica estejam dentro do escopo de suas linhas de Iniciação Científica, conforme Política de IC, objetivos e metas de IC no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

§4º Coordenar os eventos de divulgação da Iniciação Científica da Católica.

§5º Garantir a alimentação de um repositório institucional de registros que evidenciam todo o trabalho realizado pela Católica no âmbito da Iniciação Científica.

§6º Fornecer relatório, dados e/ou informações, qualitativas e quantitativas, relativas a à Gestão e à Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Católica, bem como de Comissões de Avaliação designadas pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação (MEC).

§7º Participar das discussões que visem a autoavaliação de qualquer questão relativa à Iniciação Científica da Católica, promovendo a retroalimentação do processo.

Araguaína, Tocantins, 02 de fevereiro de 2026

Pe. Edson de Oliveira da Silva
Diretor Presidente
Faculdade Católica Dom Orione